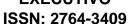


Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO





GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 858 :: QUARTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

 GABINETE
 1

 PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
 1

 PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
 2

 PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
 2

 PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
 3

 PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
 4

CONVOCAÇÃO N° 001/2023-SEMED.......5

GABINETE

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira.

Página

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias regulares a servidora Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de AOSD, o período solicitado é de 01/01/2023 à 30/01/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2023.

Serviços Administrativos Educacionais - ASAE, o período solicitado é de 01/02/2023 à 02/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Joaibe Neves Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares ao servidor Joaibe Neves Costa, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



ádina 3 de 6

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

TITULAR: JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL;

SUPLENTE: ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA;

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CLAUDIA TOCANTINS JORGE;

SUPLENTE: CHARLIANE DE ABREU MACIEL;

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

''Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional dá outras providências.''

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social tem por requisito que participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município Governador Edison Lobão, com início do mandato em 05/07/2022 e término em 05/07/2024.

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: EDUARDA CRISTHINY BARROS ARANTES;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E APICULTORES:

TITULAR: MARLEUDES DA SILVA ÁVILA;

SUPLENTE: CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA;

REPRESENTES DO PODER GOVERNAMENTAL:

II – IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: TASSIANNA NAYRA SOARES DE SOUZA

ROCHA;

SUPLENTE: DAUZIRETE SOUSA SILVA;

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



Página 4 de (

III – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITULAR: LEIDIANE ALVES DA SILVA;

SUPLENTE: KARINA REIS DO NASCIMENTO; Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

IV - REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS:

TITULAR: DYEGO LUCENA RIBEIRO:

SUPLENTE: RAFAELA PEREIRA LEÃO MARINHO;

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

V – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR AGRÍCOLA:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO;

SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPÍRITO SANTO;

PORTARIA Nº020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

VI – PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR: MARIA ANTONIETA DE SOUSA SILVA;

SUPLENTE: CARMEM LUCIA DA SILVA ALENCAR.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3°. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Bruna Polyana Pereira Lima,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



Art. 1° - **CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a Bruna Polyana Pereira Lima, servidora efetiva, do cargo de Professora II, C, a contar do dia 31 de janeiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 FEVEREIRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 009, de 12 de abril de 2017, que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, ficam convocados representantes da sociedade civil dos seguintes segmentos (MOVIMENTO LGBTQIA+, CULTURA POPULAR, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS) e representantes do poder executivo municipal (SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER) para a Eleição dos novos representantes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC para o biênio 2023/2024. O fórum acontecerá na Casa do Idoso, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09h.

Governador Edison Lobão - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Domingos Martins de Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SEMED

O presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, Sr. Miguel Cortez Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto deste Conselho, convoca os senhores membros para reunirem-se em assembleia extraordinária a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2023, nas dependências da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, situada à Rua São Francisco, S/N — Gameleira, CEP: 65928-000 — Governador Edison Lobão-MA, às 09h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Josimo Tavares.

Governador Edison Lobão, 01 de fevereiro de 2023.

Miguel Cortez Cruz

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

